



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 11/2024/IDEP-GRCA

PRONATEC BOLSA FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - IDEP

APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICA ADMINISTRATIVAS, PSICÓLOGO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DE CURSO

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 908/2016, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e [modificações](#) posteriores, **Resolução N. 34/2024/IDEP-CONSUP**, considerando o Processo SEI Nº 0048.000749/2024-96, contendo a **ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - IDEP APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ADMINISTRATIVAS, PSICOÓLOGO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DE CURSOS**, referente ao Edital 10/2024/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 20/09/2024.

ANEXO II

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

CIDADE	LOCAL DE INSCRIÇÃO	DATA
GUAJARÁ MIRIM	Superintendência Regional da Educação de Guajará Mirim Praça do Barão do Rio Branco Nº216 - Travessa Centro	26 e 27/09/2024 Horário: 08:00 – 13:00
NOVA MAMORÉ	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Salomão Silva Avenida Raimundo Fernandes, 3055, Prédio - Cidade Nova	
DISTRITO DE CALAMA	Escola Estadual General Osório Rua: São José 3212 – Baixo Madeira São José	
DISTRITO DE EXTREMA	Escola Estadual Jayme Peixoto Alencar Avenida Principal 540 – Centro	
PORTO VELHO	ETEC – PORTO VELHO Avenida: Tiradentes 3009 – Setor Industrial	

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS	IDEP(NÃO PREENCHER)
Formação (Pontuação NÃO cumulativa) Escolaridade requisito básico com necessidade de comprovação)	Graduação Nível Superior 22 (vinte e dois) pontos.	22		
	Nível Médio 20 (vinte) pontos.			
Capacitação	Participação em congressos, seminários, colóquios, ou cursos nas áreas administrativas e afins – 4 (quatro) pontos por participação – (máximo 5 cursos.)	20		
Tempo de Serviço como Servidor Público na área da Educação. Com comprovação.	02 (dois) pontos. Para cada ano de serviço. (No máximo 5 anos)	10		
Tempo de Experiência – em atividades administrativas e/ou acadêmicas em ambiente de secretaria escolar	14 (catorze) pontos para cada semestre de serviço. (Máximo 2 semestres)	28		
Tempo de Experiência – Em atividades de Bolsa Formação Programa Pronatec	10 (dez) pontos para cada seis meses(no Máximo 1 ano)	20		
SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS		100		

RESULTADO:

Porto Velho, RO, 24 de setembro de 2024.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Coordenadora Geral do Pronatec

IDEP/RO

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA VENTURA DA SILVA**, **Técnico(a)**, em 24/09/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 24/09/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053143525** e o código CRC **8C1A44F3**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.000749/2024-96

SEI nº 0053143525